



PLN 24/2023
00010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN:
PLN 24/2023

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: 0023 – No Estado do Ceará
Funcional Programática: 20.608.2217.00SX.0023
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IU: 0
Fonte: 1000
Valor: R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

CANCELE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: 0001 - Nacional
Funcional Programática: 20.608.2217.00SX.0001
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IU: 0
Fonte: 1000
Valor: R\$ 10.000.000 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo primordial a alocação de recursos ao Estado do Ceará, com a finalidade de fortalecer e apoiar a implementação de melhorias no âmbito do desenvolvimento estadual. Isso abrange iniciativas voltadas para o aprimoramento da

LexEdit
* CD238732712100*



racão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238732712100>
icados e assinados pelo autor.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque



CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CREDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
infraestrutura produtiva, obras complementares, bem apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo a construção, manutenção e conservação de estradas passagem molhada e estradas vicinais

Desde o seu estabelecimento, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) tem desempenhado um papel de extrema importância para a sociedade. Diante desse contexto, considerando as necessidades prementes de fortificação das políticas públicas e reconhecendo a notável eficácia alcançada pela Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, torna-se imperativa e inadiável a alocação de recursos destinados a atender demandas específicas e cruciais das diversas municipalidades.

Brasília, 10 de outubro de 2023

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Vacão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários para verificar a assinatura, acesse <https://integro-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258732712100>

LexEdit

CD/23873.27121-00